



Portaria SCGE nº 048, de 16 de setembro de 2019

A SECRETÁRIA DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido nos artigos 5º e 6º do Decreto nº 46.853, de 07 de dezembro de 2018, **RESOLVE**:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para, durante mandato de 3(três anos), compor a Comissão de Ética da Secretaria da Controladoria Geral do Estado:

| Membros Titulares | Membros Suplentes | Representatividade |
|--|---|--|
| Roberta Lobo Carneiro da Cunha Vilela , matrícula nº 395.903-1 | Mateus Gonçalves Brito , matrícula nº 380.028-8. | Secretária da SCGE |
| Juliano Ferro de Sousa Porfirio , matrícula nº 299.780-0 | Karina Mariz de Moraes Serrano , matrícula nº 366.400-7. | Associação dos Servidores de Controle Interno de Pernambuco – ASCIPE |
| Marta Carolina de Souza Gomes Santiago , matrícula nº 299.794-0 | João Alberto da Silva Amaral , matrícula nº 299.779-7. | Gerência de Gestão de Pessoas – GGP/SCGE |

Art. 2º. Fica revogada a Portaria SCGE nº 024, de 31 de julho de 2018.

Erika Gomes Lacet
Secretária da Controladoria-Geral do Estado